



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 629/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Resoluções n.ºs 23, 24, 25 e 26/2012, de 23 de março de 2012 do Conselho Superior do IFSul – CONSUP;

Considerando, ainda, o Memorando PROEN n.º 049/2012, de 03 de abril de 2012,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento dos cursos técnicos, na modalidade a distância, do programa PROFUNCIÓNÁRIO, forma subsequente, a partir do primeiro semestre 2012, como segue:

Campus Bagé

- Curso Técnico em Alimentação Escolar
- Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
- Curso Técnico em Multimeios Didáticos
- Curso Técnico em Secretaria Escolar

Campus Camaquã

- Curso Técnico em Alimentação Escolar
- Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
- Curso Técnico em Multimeios Didáticos
- Curso Técnico em Secretaria Escolar

Campus Charqueadas

- Curso Técnico em Alimentação Escolar
- Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
- Curso Técnico em Multimeios Didáticos
- Curso Técnico em Secretaria Escolar

9

Campus Pelotas

- **Curso Técnico em Alimentação Escolar**
- **Curso Técnico em Infraestrutura Escolar**
- **Curso Técnico em Multimeios Didáticos**
- **Curso Técnico em Secretaria Escolar**

Campus Pelotas – Visconde da Graça

- **Curso Técnico em Alimentação Escolar**
- **Curso Técnico em Infraestrutura Escolar**
- **Curso Técnico em Multimeios Didáticos**
- **Curso Técnico em Secretaria Escolar**

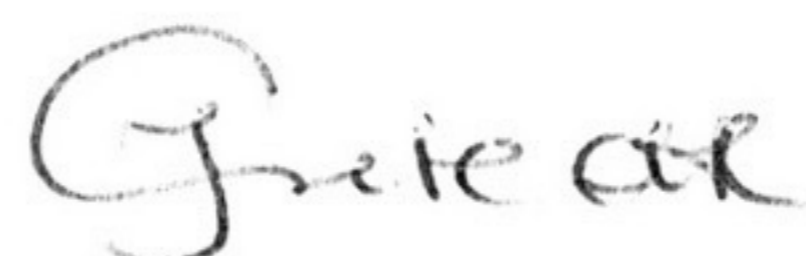
Campus Sapucaia do Sul

- **Curso Técnico em Alimentação Escolar**
- **Curso Técnico em Infraestrutura Escolar**
- **Curso Técnico em Multimeios Didáticos**
- **Curso Técnico em Secretaria Escolar**

Campus Venâncio Aires

- **Curso Técnico em Alimentação Escolar**
- **Curso Técnico em Infraestrutura Escolar**
- **Curso Técnico em Multimeios Didáticos**
- **Curso Técnico em Secretaria Escolar**

Pelotas, 09 de abril de 2012.



JANETE OTTE

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional
No exercício da Reitoria.